



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 (ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 001/2020)

#### EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** e a **Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP** – no que se refere ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais), publicado/divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (extrato) em 10/02/2020, e no site da Câmara Municipal de Mogi Mirim em 08/02/2020, que cuida da realização do Concurso Público para os cargos de **Analista Legislativo** e de **Jornalista**, considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020, as recomendações dos centros e departamentos de saúde, bem como a legislação vigente sobre o assunto, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19) – **RERRATIFICA** o citado Edital de Abertura de Inscrições para constar que:

- a) o **Anexo III** fica alterado para constar que a **data prevista** para aplicação da prova é **20/12/2020**; e
- b) o **Capítulo VII** fica com a redação alterada na conformidade do que consta a seguir:

#### VII – DA PRESTAÇÃO DA PROVA

**7.1.** A prova será aplicada preferencialmente na cidade de Mogi Mirim/SP. Caso haja alguma impossibilidade, por qualquer que seja o motivo, a Fundação VUNESP poderá aplicá-la em municípios próximos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.

**7.2.** A prova, de responsabilidade da Fundação VUNESP, tem como **data prevista** para sua realização **em 20/12/2020**, no período da tarde.

**7.3.** A convocação para a realização da prova deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser **publicado** na Imprensa Oficial de Mogi Mirim (responsável pela publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo) e/ou como subsídio, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) – Área do Candidato”, no link “Editais e Documentos”) e/ou no da Câmara Municipal de Mogi Mirim ([www.camaramogimirim.sp.gov.br](http://www.camaramogimirim.sp.gov.br)), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**7.3.1.** O candidato poderá ainda:

a) consultar o site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na “Área do Candidato”, no link “Locais de Prova”; ou

b) contatar o Disque VUNESP (11 3874 6300), de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas.

**7.3.2.** O candidato somente poderá realizar a prova na data, horário e local constantes do correspondente Edital de Convocação.

**7.3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações e divulgações, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso para realização de qualquer uma das etapas deste Concurso.

**7.3.4.** Eventualmente, por qualquer que seja o motivo, se o nome do candidato não



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

## Estado de São Paulo

constar no Edital de Convocação para realização da prova objetiva ou no cadastro da Fundação VUNESP, esse deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, por meio do telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, para verificar o ocorrido.

**7.3.4.1.** Nesse caso, o candidato poderá participar deste Concurso Público mediante o preenchimento e assinatura, no dia da respectiva prova objetiva, de formulário específico (inclusão), desde que proceda à entrega do original do comprovante de pagamento da correspondente taxa de inscrição efetuado nos moldes previstos neste Edital.

**7.3.4.2.** A inclusão de que trata o item **7.3.4.1.** deste Edital, será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

**7.3.4.2.1.** Constatada irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada. Contra o ato de cancelamento da inscrição não caberá recurso, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**7.4.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido:

**a)** do **original** de **um** dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 ou Passaporte;

**b)** de caneta de tinta de cor preta;

**c)** do original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (**somente** se seu nome não constar do Edital de Convocação para realização da prova ou do cadastro de inscritos da Fundação VUNESP);

**d)** máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal.

**7.4.1.** Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar **um** dos documentos discriminados na alínea "**a**", do item **7.4.**, deste Edital, desde que permita, com clareza, a sua identificação, bem como que estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, nos moldes indicados na alínea "**d**", do item **7.4.**, deste Edital.

**7.4.2.** O candidato que **não** apresentar o documento de identificação conforme disposto na alínea "**a**", do item **7.4.**, deste Edital, e/ou não estiver usando máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, nos moldes indicados na alínea "**d**", do item **7.4.**, deste Edital, **não** fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.

**7.4.2.1.** Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou da máscara reserva.

**7.4.3.** Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

### Estado de São Paulo

**7.5.** Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

**7.6.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, da data e do horário estabelecido no Edital de Convocação.

**7.7.** O candidato não poderá ausentar-se, durante a realização da prova, da sala sem o acompanhamento de um fiscal.

**7.8.** Os eventuais **erros de digitação**, quanto ao sexo, à data de nascimento, ao endereço residencial etc. **deverão** ser corrigidos, pelo candidato, acessando a "Área do Candidato > Meu Cadastro", no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), clicando no link deste Concurso Público, digitando o CPF e a senha, e efetuando a correção necessária, até 2 (dois) dias úteis contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de aplicação da prova objetiva.

**7.8.1.** O candidato que não atender aos termos dispostos no item **7.8.** deste Edital arcará, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**7.9.** O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a prova.

**7.10.** O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após orientação fornecida pelo fiscal de sala.

**7.11.** O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova objetiva depois de transcorrido o tempo de 1 hora a contar de seu efetivo início.

**7.12.** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala.

**7.13.** Deverão **permanecer** em cada uma das salas de aplicação da prova objetiva **os 3 (três) últimos candidatos**, até que o último deles entregue sua prova, assinando termo respectivo e saindo juntos da sala.

**7.14.** São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela Fundação VUNESP para a realização da prova.

**7.15.** Durante a prova não serão permitidas quaisquer espécies de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Fundação VUNESP, utilização de protetor auricular, de boné, de gorro, de chapéu, de óculos de sol, de telefone celular ou de qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.

**7.15.1.** O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá **antes do início da prova**:

**a)** desligá-lo;

**b)** retirar sua bateria (se possível);

**c)** acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Fundação VUNESP, antes do início da prova, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo ou ao lado da mesa/carteira/local de prova do candidato, durante todo o tempo de realização dessa prova, até a sua saída do prédio;

**d)** colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, protetor auricular etc.).

**7.15.2.** O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular e/ou óculos de sol deverá ter justificativa médica. Esse(s) objeto(s) poderá(ão) ser verificado(s) pela coordenação. Constatada qualquer irregularidade, o candidato poderá ser excluído deste Concurso Público.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

### Estado de São Paulo

**7.15.3.** Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas e sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da mesa/carteira/local de prova do candidato, onde deverão permanecer até o término da prova.

**7.16.** A Fundação VUNESP não se responsabilizará por danos, perda ou extravio de documentos ou objetos, ocorridos no local de realização de prova.

**7.17.** A Fundação VUNESP, objetivando garantir a lisura e idoneidade deste Concurso Público, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderá solicitar aos candidatos, a assinatura, a impressão digital e a reprodução de uma frase, durante a realização da prova, na lista de presença.

**7.17.1.** A impressão digital ou a assinatura do candidato visa, ainda, atender ao disposto no item **13.1.3.2.** deste Edital.

**7.18.** Excetuada a situação prevista no **Capítulo IV** deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) neste Concurso Público.

**7.18.1.** É reservado à Fundação VUNESP, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais durante a realização da prova.

**7.19.** Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19) serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio do COVID-19, devendo o candidato:

**a)** se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de prova(s);

**b)** comparecer e permanecer no local de prova(s) fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca. Não será permitida a entrada, nem a permanência no local da(s) prova(s) de candidato que estiver sem a máscara (Decreto Estadual nº 64.959, de 4 de maio de 2020);

**b1)** poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que **apresente** declaração médica específica, no dia da realização da(s) prova(s);

**c)** dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local da(s) prova(s).

**d)** o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local da(s) prova(s).

**7.19.1.** Recomenda-se, ainda, que o candidato:

**a)** leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua(s) prova(s), considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

**b)** leve álcool em gel a 70% para uso pessoal;

**c)** leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (à vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(e) garrafa/utensílio).

**7.20.** Será excluído deste Concurso Público o candidato que além das demais hipóteses previstas neste Edital:



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

## Estado de São Paulo

- a)** não comparecer à prova, conforme convocação oficial publicada no Diário Oficial de Mogi Mirim (responsável pela publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo), qualquer que seja o motivo alegado;
- b)** apresentar-se fora de data, local, sala, e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c)** não apresentar documento de identificação conforme estabelecido na alínea “**a**”, do item **7.4.**, deste Edital;
- d)** ausentar-se da sala/ambiente de aplicação da prova:
  - d.1)** momentaneamente: sem o acompanhamento do fiscal e/ou portando folha de respostas e/ou caderno de questões e/ou outros materiais não permitidos e/ou portando algum(ns) de seus pertences pessoais;
  - d.2)** definitivamente: antes de decorrido o tempo mínimo de permanência na sala de prova de 1 hora a contar do início da prova e/ou sem entregar, ao fiscal de sala, o(s) respectivo(s) material(ais) da prova;
- e)** recusar-se a transcrever a frase contida na lista de presença para posterior exame grafotécnico;
- f)** não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua digital;
- g)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas, em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP, ou copiar questões, em parte ou completa, na folha de identificação de carteira/rascunho de gabarito ou fora dos meios permitidos neste Edital;
- h)** não devolver ao fiscal da sala a folha de respostas e/ou o caderno de questões completo ou qualquer outro material de aplicação;
- i)** estiver portando armas de qualquer espécie, ainda que possua o respectivo porte;
- j)** lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- k)** for surpreendido no local de prova:
  - k.1)** em comunicação com outro candidato ou com outras pessoas, verbalmente ou por escrito e/ou fazendo uso de material não permitido para a realização da prova (notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais) ou qualquer outro material literário ou visual);
  - k.2)** usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, fone de ouvido, protetor auricular ou quaisquer equipamentos eletrônicos (ligados ou desligados e/ou que não tenha atendido aos itens **7.15.** até **7.15.1.** deste Edital, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palm-top*, *ipod*, *tablet*, agenda eletrônica, relógio, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, *bip*, *pager*, entre outros e/ou for encontrado em qualquer ambiente do prédio de provas portando qualquer um dos objetos eletrônicos discriminados neste Edital;
- l)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos seja durante a sua preparação ou durante a realização da prova;
- m)** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova e/ou tratar com falta de urbanidade os examinadores, os auxiliares, os aplicadores, as autoridades ou os fiscais presentes nos locais de prova;
- n)** durante o processo de aplicação de prova, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
- o)** recusar a se submeter ao sistema de detecção de metal;
- p)** fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e/ou divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e/ou de seus participantes;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

### Estado de São Paulo

**q)** desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;

**r)** recusar-se a seguir as instruções fornecidas por membro da Comissão Organizadora e/ou da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio à prova ou de qualquer outra autoridade presente no local de aplicação de prova;

**s)** deixar de atender as normas contidas no(s) caderno(s) de questões, na folha de respostas ou em outros materiais de aplicação de prova ou outras orientações/instruções expedidas pela Fundação VUNESP.

**7.20.1.** Motivarão, ainda, a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a este Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.

**7.20.1.1.** A Fundação VUNESP não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

**7.21.** No ato da realização da **prova objetiva**, o candidato:

**a)** receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova, sendo de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais e do material entregue pela Fundação VUNESP;

**b)** deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento;

**c)** deverá ler o caderno de questões, resolver as questões propostas, e transcrever as respostas para a folha de respostas personalizada, com caneta de tinta de cor preta, assinando no campo apropriado;

**c1)** fica alertado que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar-lhe prejuízo, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização;

**d)** fica ciente que a folha de respostas, é de preenchimento exclusivo e de sua inteira responsabilidade, sendo o único documento válido para a correção eletrônica.

**7.22.** Na folha de respostas personalizada:

**a)** não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;

**b)** não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato;

**c)** os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

**7.23.** Em hipótese nenhuma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

**7.24.** Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas ou para a identificação de carteira/rascunho de gabarito.

**7.24.1.** Ao final da prova, o candidato deverá entregar, ao fiscal da sala, a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva, completos.

**7.24.2.** Depois de transcorrido o tempo de 1 hora a contar do início da prova, ou ao



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**

**Estado de São Paulo**

seu final, o candidato poderá sair levando apenas a identificação de carteira/rascunho de gabarito fornecida pela Fundação VUNESP.

**7.25.** Um exemplar em branco do caderno de questões da prova objetiva estará disponível no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) - Área do Candidato, no link "provas e gabaritos"), na página deste Concurso Público, **a partir das 14 horas do primeiro dia útil subsequente ao de sua realização**, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

**7.26.** O gabarito da prova objetiva está previsto para **publicação** na Imprensa Oficial de Mogi Mirim (responsável pela publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo) e/ou **disponibilização**, como subsídio, na internet, no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) - Área do Candidato, no link "Editais"), **a partir das 10 horas do 2º (segundo) dia útil subsequente ao da aplicação dessa prova**, e/ou no da Câmara Municipal de Mogi Mirim ([www.camaramogimirim.sp.gov.br](http://www.camaramogimirim.sp.gov.br)), não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

**Mogi Mirim, em 04 de dezembro de 2020.**

**MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**  
Presidente da Câmara

**FERNANDO MARCIO DAS DORES**  
Procurador Jurídico